



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO N. 06/2022


AUTOR: GABRIEL CORTEZ PEREIRA

Apresento na forma regimental, precisamente no que consta do artigo 141 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que segue abaixo, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Executivo Municipal tome providencias junto ao Setor Competente, no sentido de estudar a possibilidade de **rever os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, a fim de proporcionar aumento salarial aos mesmos.**

Justificativa: O Chefe do Poder Executivo Municipal concedeu a Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais, através do Projeto de Lei n. 08 de 09 de fevereiro de 2022, baseado na variação inflacionária que corroeu o poder aquisitivo nos últimos dozes meses àquela época. Referida revisão não representa conquista de melhoria, pois, apenas resgata o poder aquisitivo subtraído pela elevação do custo de vida. Portanto, a presente Indicação, refere-se à aumento remuneratório, visto que não é feito há mais de ano.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 05 de maio de 2022.


Gabriel Cortez Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº: <u>58</u>
Data <u>05.05.22</u>
 Assinatura